

VISTO  
17/04/2024  
José Jucielho



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB  
(Casa de Elpidio Sabino de Oliveira)

CNPJ: 11.891.041/000-31

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO JÁCIO DA SILVA – REP.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
Plenário " José Francisco de Souza "

APROVADO por UNANIMIDADE  
10ª Sessão do 4º período 2024.

Em 25/04/2024

José Jucielho M. da Silva  
Secretário

PROJETO DE LEI DE Nº 002/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Título de "**Cidadão Nova Florestense**" ao Senhor **ELISVALDO DANTAS DA SILVA** e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica concedido o Título de "**Cidadão Nova Florestense**", ao Senhor, **ELISVALDO DANTAS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta/PB.

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta/PB, 17 de abril de 2024.

**Francisco Jácio da Silva**  
Vereador/Vice-Presidente – REP.  
Autor

  
**Jose Jucielho Macedo da Silva**  
Secretário de Ação Legislativa  
Mat. nº 0000070 - C.M.N.F